



PORTARIA Nº 122/2020

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Art. 34, X, do Estatuto,

DECIDE:

1. Convocar os discentes da Universidade Católica de Pelotas a elegerem a sua **representação no Conselho Universitário**, para mandato anual, obedecendo aos seguintes critérios:
 - 1 (um) representante do Centro de Ciências da Saúde, eleito por seus pares;
 - 1 (um) representante do Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas, eleito por seus pares;
 - 1 (um) representante do Instituto Superior de Formação Humanística, eleito por seus pares.
2. Constituir Comissão composta pelos professores **Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas – Presidente, Moema Nudilemon Chatkin e Demócrito Francisco Primo dos Santos** para coordenar o processo de eleição e de apuração dos resultados, observando que:
 - todos os acadêmicos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade, lotados nos respectivos Centros e Instituto, são considerados aptos a votar e a serem votados.
3. Determinar o dia **06 de agosto de 2020, quinta-feira**, para a eleição, a ser realizada no horário compreendido entre as 9 e 20 horas, exclusivamente pelo **Sistema de Apoio UCPEL-SAPU**, o qual fornecerá o resultado, tão logo encerrada a votação.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior
Reitor